



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 11510735 - CPER-CPODJ

SEI:TJPR Nº 0041055-15.2024.8.16.6000
SEI:DOC Nº 11510735

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, realizada entre os dias 15 a 19 de julho de 2024. Na data supra, em ambiente virtual de votação, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador TELMO CHEREM, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) GUILHERME LUIZ GOMES, ÂNGELA KHURY, RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA, ROGÉRIO ETZEL, NAOR R. DE MACEDO NETO e ANDREI DE OLIVEIRA RECH. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Ausente justificadamente o Desembargador Secretariada pelo bel. Geovani Barbosa Valente, foram abertos os trabalhos.

JULGAMENTOS – **(1) Protocolo SEI:TJPR Nº 0141413-90.2021.8.16.6000** - Relator Des. GUILHERME LUIZ GOMES - *DECISÃO: à UNANIMIDADE de votos, manifestou-se pelo acolhimento da proposta de Criação e Instalação da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cianorte, nos termos do voto do Relator.*

(2) Protocolo SEI:TJPR Nº 0006025-16.2024.8.16.6000 - Relator Des. ANDREI DE OLIVEIRA RECH - *DECISÃO: à UNANIMIDADE de votos, manifestou-se pelo acolhimento da proposta de Criação de nova Unidade Judicial no Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, nos termos do voto do Relator.*

Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Geovani Barbosa Valente, secretário da Comissão Permanente de Organização e Divisão Judiciárias, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Telmo Cherem, Desembargador**, em 17/03/2025, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANI BARBOSA VALENTE, Integrante de Comissão Permanente**, em 25/03/2025, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11510735** e o código CRC **744979A3**.

